DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 | Ano II | Edição nº 183 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 36/19; CA= Compre Bem Distribuidora Eireli EPP. PR=23/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de ferramental para pintura, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 24.446,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais). DA=14 de maio de 2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Lírios, 400 – centro

Data: 19 de agosto de 2019 Horário: 9h00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS. NOME

31° MARIA ELISA DA SILVA MORAES

32° ELISANGELA RODRIGUES

33° MAIARA APARECIDA VICENTE

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia(duas vias) do RG; cópia(duas vias) da certidão de nascimento; - cópia(duas vias) do CPF; - cópia(duas vias) do título eleitoral; cópia(duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia(duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia(duas vias) titulo eleitoral; cópia(duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 14 de Agosto de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/ 2019

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Faculdade Euclides da Cunha, o Sr. Sebastião Luiz Serafim, nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.o 003/ 2019, para contratação de Professores para a Área de Agronomia, em caráter temporário, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII – Capítulo Único – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016, considerando todos os atos praticados, inclusive o minucioso relatório da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e Classificação Final, FAZ SABER, a todos os interessados, que HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/ 2019:

ÁREA/DISCIPLINA: Agronomia/ Ecologia Agrícola

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

01-Rodrigo Vieira de Morais – RG M-7.629.884 – CPF 002.642.846-66 – 29 pontos – 1º

ÁREA/ DISCIPLINA: Agronomia/ Manejo e Conservação do Solo e da Água

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

ÁREA/ DISCIPLINA: Agronomia/ Entomologia Agrícola

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

ÁREA/ DISCIPLINA: Agronomia/ Fitopatologia Agrícola

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

ÁREA/ DISCIPLINA: Engenharias/ Hidrologia e Hidráulica

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

ÁREA/ DISCIPLINA: Engenharias/ Desenho Técnico e Construções Rurais

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

ÁREA/ DISCIPLINA: Engenharias/ Topografia

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

São José do Rio Pardo/SP, 08 de agosto de 2019.

Sebastião Luiz Serafim

Diretor Administrativo

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/ 2019

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Faculdade Euclides da Cunha, o Sr. Sebastião Luiz Serafim, nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.o 004/ 2019, para contratação de Professorer para a Área de Pedagogia, em caráter temporário, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII – Capítulo Único – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016, considerando todos os atos praticados, inclusive o minucioso relatório da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e Classificação Final, FAZ SABER, a todos os interessados, que HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/ 2019:

ÁREA/ DISCIPLINA: Pedagogia/ História da Educação

CANDIDATO (S) CLASSIFICADO (S):

01 - Ana Beatriz Feltran Maia – RG 43.552.745-9, CPF 345.024.338-10, 64 pontos – 1ª

CANDIDATO (S) DESCLASSIFICADOS (S)

01 – RG 43.143.142-5, CPF 357.154.818-30 - não atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital de Abertura.

02 – RG 43.047.418-0, CPF 229.160.658-14 - não atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital de Abertura.

São José do Rio Pardo/SP, 08 de agosto de 2019.

Sebastião Luiz Serafim

Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2019

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a adoção de medidas que visem a redução de velocidade no trecho urbano da SP- 207;

- a participação no Edital de Emendas Parlamentares da Deputada Estadual Marina Helou (REDE).

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a realização de serviços de tapa-buraco em local que especifica; 2) a substituição de lâmpada queimada na Rua São Vicente.

- À Coordenadoria de Serviços ao Cidadão da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

solicitando a inclusão de São José do Rio Pardo na lista de municípios a serem contemplados com o programa Poupatempo 4.0.

- Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando a adoção de medidas que visem a redução de velocidade no trecho urbano da SP- 207;

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou envio:

- atividade de fiscalização de obras no município;

- contratos vigentes com a empresa TRANSER;

- providências tomadas com relação a construção de calçadas irregulares;

- a possibilidade de proibição de estacionamento na Rua José Gonçalves da Rita;

- destinação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva;

- cargos em comissão de chefia;

- notificação de responsáveis para poda de mato alto em trecho que especifica;

- loteamento localizado próximo à Chácara Lasmar;

- não atendimento da indicação nº 48/2019, que sugere a realização de serviços de contenção para evitar desmoronamento ao fim da Rua Custódio Moreira;

- de cópia AVCB do prédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme resposta ao Requerimento 741/2019;

- a sobra de recursos do FUNDEB 2018;

- ocupação irregular em terreno institucional;

- pagamento de fornecedores da Prefeitura Municipal;

- respostas aos questionamentos feitos pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

- investimentos em educação no ano de 2019;

- cronograma de reparo em via pública após a intervenção da SAERP;

- Professoras Auxiliares (PAs);

- faltas abonadas na rede municipal de educação;

- providências tomadas em relação às Indicações 17/2017 e 557/2019.

- Ao Executivo Municipal e à Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), solicitando informações sobre procedimentos adotados em casos de inadimplência no município.

- Ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC), solicitando informações sobre transferências de recursos da Prefeitura Municipal para a autarquia.

- À Faculdade Euclides da Cunha (FEUC), solicitando informações sobre: 1) pagamento ao Serviço de Assistência a Saúde do Servidor Público Municipal (Convênio Médico); 2) transferências de recursos da Prefeitura Municipal para a autarquia.

- À Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), solicitando informações sobre cronograma de reparo em via pública após a intervenção para reparo de rede de água e esgoto.

- Ao Comando Regional de Corpo de Bombeiros Militar de São João da Boa Vista, solicitando informações sobre alteração na utilização do prédio da UPA de São José do Rio Pardo.

- Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), solicitando informações sobre o Conselho Tutelar.

- Ao Grupo de Vigilância Sanitária de São João da Boa Vista, solicitando informações sobre alteração na utilização do prédio da UPA de São José do Rio Pardo.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 4, de 06 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre doação de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente